

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE Nº 007/2020-EMAP

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde do estado de pandemia em relação à disseminação de COVID-19;

Considerando a declaração da transmissão comunitária do COVID-19 em âmbito nacional (Portaria nº 454/2020, do Ministério da Saúde);

Considerando a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, sobrelevando-se a previsão do isolamento e da quarentena como ações profiláticas em relação à disseminação de COVID19 (art. 3º);

Considerando o Decreto Estadual nº 35.660/2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à COVID-19 e dá outras providências, segundo o qual, sempre que possível, as reuniões administrativas serão realizadas mediante meios eletrônicos (art. 4º);

Considerando o Decreto Estadual nº 35.672/020, que declara situação de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença infeciosa viral), bem como da ocorrência de chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) nos municípios que especifica, que determina que sejam envidados esforços para apoiar as ações de resposta à situação de calamidade;

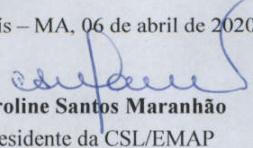
Considerando o Decreto Estadual nº 35.677/2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), suspendeu, por quinze dias, as atividades de órgãos e entidades públicas vinculadas ao Poder Executivo, não excluindo a possibilidade de teletrabalho quando determinado pela autoridade competente (art. 3º e respectivo parágrafo único);

Considerando a Portaria nº 108/2020-PRE/EMAP que determina a regular tramitação, inclusive para fins de contagem de prazos processuais, de todas as licitações eletrônicas e das licitações presenciais nela especificadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 35.714/2020, que prorroga, até 12 de abril de 2020, as medidas que especifica destinadas à prevenção do contágio e ao combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SAR-S-CoV-2), altera o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, altera o Decreto nº 35.679, de 23 de março de 2020, e dá outras providências;

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público aos interessados que a Licitação Presencial LRE nº 007/2020, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para execução de Sondagem e Levantamento de Sísmica no Mar, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Desenvolvimento de Projeto Conceitual e Executivo e Desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para Aprofundamento do Fundo Marítimo em Áreas ao Norte e ao Sul da Ilha de Guarapirá, no Porto do Itaqui, em São Luís, Estado do Maranhão”, cuja sessão ocorreria em 13/04/2020, às 09h30, fica **SUSPENSA**, pelos motivos acima expostos. A **nova data para realização da licitação será oportunamente divulgada, cumprindo ao interessado acompanhar quaisquer alterações e informações complementares referentes aos certames no sítio www.emap.ma.gov.br, seção Transparência, subseção Compras.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 / 3216.6532.

São Luís – MA, 06 de abril de 2020.


Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA